

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO Nº1/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto até ao dia 31 de outubro de 2019, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Freixo de Espada à Cinta no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Publicidade e Relações Públicas;

Ref.ª B – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Serviço Social.

Ref.ª C – Nível de qualificação 5 – 1 estágio para detentores do Curso técnico superior profissional (CTeSP) de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas.

Ref.ª D – Nível de Qualificação 4 – 3 estágios para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Multimédia.

Ref.ª E – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Controlo de Qualidade Alimentar.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Ref.ª F – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Comércio.

Ref.ª G – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Comunicação, Marketing, Publicidade e Relações Públicas.

3. Planos dos estágios

Ref.ª A: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com a licenciatura. Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da autarquia local, nomeadamente ao nível da comunicação externa e relações públicas; Investigar e analisar a opinião do público através de sondagens, estudos, inquéritos; Servir de apoio à comunicação interna e externa da autarquia local; Participar em todas as estratégias de marketing e publicidade levadas a cabo pela autarquia; Contacto permanente com todos os órgãos de comunicação social pertinentes para a divulgação das atividades da autarquia local; Organizar conferências de imprensa e promoções de atividades da autarquia local; Apresentar novos métodos e conteúdos de comunicação interna e externa; Desenvolver metodologias de trabalho no âmbito da gestão, programação e comunicação do património cultural imaterial.

Ref.ª B: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com a licenciatura. Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da autarquia local, nomeadamente ao nível do serviço social; Participar na atualização do Diagnóstico Social do concelho; Prestar apoio de âmbito técnico social, quando requerido pelas várias IPSS do concelho; Realização de trabalho técnico de apoio a projetos de crianças, jovens e famílias sinalizadas ou em acompanhamento; Realizar trabalho de atendimento e acompanhamento a famílias em situação de vulnerabilidade económica e social do concelho; Organização de processos no âmbito de pedidos de apoio social, atendimentos técnicos, apoio e acompanhamento social; Dinamizar atividades de índole cultural, educativa e recreativa a desenvolver com crianças e idosos; Adquirir conhecimento da Rede Social.

Ref.ª C: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com a licenciatura. Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da autarquia local, nomeadamente ao nível da gestão digital dos serviços; Efetuar

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

análise e especificação de requisitos de sistemas de software; Programar aplicações informáticas para desktop; Desenvolver aplicações web; Desenvolver aplicações para dispositivos móveis; Proceder à gestão de conteúdos web do site do município.

Ref.^a D: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com o curso Tecnológico; Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Conhecer e desenvolver produtos multimédia interativos e outros elementos de base informática; Captar, digitalizar e tratar imagens, som e texto; Editar conteúdos com vista à criação de soluções de comunicação (informativas e lúdicas); Desenhar conteúdos multimédia.

Ref.^a E: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com o curso Tecnológico; Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Planificar e executar os processos técnicos de controlo alimentar, segundo as normas vigentes; Inspeccionar produtos ao nível da qualidade que são rececionados nas cozinhas dos refeitórios/cantinas das escolas e outros espaços similares sob gestão do município; Controlar o processo de elaboração das refeições nas cozinhas dos refeitórios/cantinas das escolas e outros espaços similares sob gestão do município; Verificar a conformidade dos refeitórios/cantinas e outros espaços similares com as normas de qualidade, de higiene e de segurança, assim como as disposições legais e profissionais; Verificar a aplicação das normas definidas na receção de produtos alimentares e elaboração de refeições; Elaborar relatórios referentes à atividade de controlo alimentar.

Ref.^a F: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com o curso Tecnológico; Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Apoiar na execução de tarefas de Gestão Comercial ao nível dos produtos locais do concelho, nomeadamente da Seda; Aplicar as Novas Tecnologias à estratégia comercial; Implementar princípios de Gestão e Comunicação Estratégica; Apoiar na elaboração de Estudos Estratégicos e de Mercado; Apoiar a Secção de Contabilidade a desenvolver trabalho no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas; Executar tarefas administrativas;

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Ref.ª G: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com o curso; Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da autarquia local, nomeadamente ao nível da comunicação externa e relações públicas; Prestar apoio na investigação e análise da opinião do público através de sondagens, estudos, inquéritos; Servir de apoio à comunicação interna e externa da autarquia local; Participar em todas as estratégias de marketing e publicidade levadas a cabo pela autarquia; Prestar apoio no contacto permanente com todos os órgãos de comunicação social pertinentes para a divulgação das atividades da autarquia local; Prestar apoio na organização de conferências de imprensa e promoções de atividades da autarquia local; Realizar trabalho diverso através de métodos e conteúdos de comunicação interna e externa; Prestar apoio no desenvolvimento de trabalho no âmbito da gestão, programação e comunicação do património cultural imaterial.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Área geográfica do Município de Freixo de Espada à Cinta.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 5 – 610,06€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CO);
- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP).

Será expressa numa escala até 20 valores e resultará na média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores, atrás referidos, de acordo com seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP) / 4$$

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Em que :

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura – 15 valores;

Habilitações Académicas superiores às exigidas – 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida, no grau de habilitações académicas exigidas, que habilita o candidato para o estágio, numa escala até 20 valores:

- a) Até 14-12 valores;
- b) De 14.1 a 16- 14 valores;
- c) De 16.1 a 18- 16 valores;
- d) Superiores a 18 -20 valores.

Formação Profissional: serão consideradas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes para o posto de trabalho, devidamente comprovadas. Nas ações cujos certificados de formação não façam referência à duração será considerada a duração de 3 horas. As que se refiram a dias considerar-se-á 6 horas por cada dia.

- a) Sem formação – 10 valores;
- b) De 1 a 35 horas de formação – 12 valores;
- c) De 36 a 75 horas de formação – 14 valores;
- d) De 76 a 100 horas de formação – 16 valores;
- e) De 101 a 150 horas de formação – 18 valores;
- f) Mais de 151 horas de formação – 20 valores.

Experiência Profissional: será considerado o desempenho de funções na área de atividade para que é aberto o estágio.

- a) Sem experiência profissional – 10 valores;
- b) Com experiência até 3 anos – 12 valores;

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

- c) Com experiência de mais de 3 anos até 6 anos – 15 valores;
- d) Com mais de 6 anos – 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI) – Visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão avaliados aspetos como o conhecimento do conteúdo funcional, capacidade de expressão e comunicação, conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer e motivação demonstrada em relação ao desempenho do cargo a prover. É avaliada segundo os níveis classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Por cada candidato será efetuada uma ficha individual, na qual consta o resumo dos temas abordados, parâmetros de avaliação e classificação obtida em cada um deles. Cada entrevista terá a duração de 20 minutos.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Têm preferência, em caso de igualdade de classificação, os candidatos residentes na área do município de Freixo de Espada à Cinta.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 31 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e no site do Município de Freixo de Espada à Cinta www.cm-freixoepadacinta.pt, sob pena de exclusão.

As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

A apresentação de candidatura é efetuada, obrigatoriamente, em suporte de papel através do preenchimento de formulário de modelo tipo (formulário de candidatura ao PEPAL – 6ª Edição), o qual poderá ser obtido junto da Seção de Pessoal deste Município ou na sua página eletrónica em www.cm-freixoepadacinta.pt ou ainda, na página eletrónica do Portal Autárquico em www.portalautarquico.pt. A candidatura deverá ser entregue pessoalmente junto da Seção de Pessoal do Município de Freixo de Espada à Cinta ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Praceta do Município, 5180-103 Freixo de Espada à Cinta, até ao termo do prazo de candidatura.

A candidatura deverá ser acompanhada, de “Curriculum Vitae”, detalhado e atualizado e sob pena de exclusão, contendo os seguintes elementos:

- a) Cópia de documento comprovativo da morada (carta de condução ou outro);
- b) Cópia do documento de identificação da segurança social (se aplicável);
- c) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- d) Cópia do certificado de habilitações onde conste a classificação final do curso;
- e) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento (quando aplicável);
- f) Cópia dos certificados de formação;
- g) Outros documentos que os candidatos julguem convenientes e que possam ter relevância na apreciação dos factos constantes do “Curriculum Vitae”.

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Presidente: José Carlos Fernandes, Chefe da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, que será substituída nas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo;

Vogais: Susana Maria Durana Valente, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Telma Maria Neto Redondo, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres.

Vogais Suplentes: Ricardo José Sapage Madeira, Técnico Superior e o Paulo Alexandre Araújo Calvão, Técnico Superior.

Freixo de Espada à Cinta, 14 de outubro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara



Fernando António da Silva Rodrigues

